

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 104 de 19 de outubro 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4°, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

"Concede Medalha do Mérito Educacional 'Professora Marli de Oliveira Nascimento' a Sra. Edna Lúcia da Silva Oliveira."

- Art. 1°. Fica concedido a Medalha do Mérito Educacional 'Professora Marli de Oliveira Nascimento' a Sra. Edna Lúcia da Silva Oliveira, pelos relevantes serviços prestados em favor da Educação no Município.
- Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 19 de outubro de 2021.

Vereador Waguinho

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Câmara Municipal de Santa Luzia AFIXADO EM 19/30/2021 RETIRADO F.Wi Setor de Aptorna